



PORTARIA Nº 431/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **PORTARIA Nº408/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.820, pág. 49-50, que trata dos contratos de Centros de Formação de Condutores do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
056/2024/CFC AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA	02938325/0003-75

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
056/2024/CFC AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA PEIXOTO S/C LTDA	02938325/0003-07

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)